



Estado do Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES  
CNPJ 01.612.383/0001-11  
Rua Nilza Fernandes, 640 – Fone: (084) 3388-0111  
CEP: 59945-000 – Major Sales/RN



## EXTRATO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2020.07.03.019.001 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.07.03.019RP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN

CONTRATADA: V. ABRANTES BARBOSA JUNIOR – ME 27.255.748/0001-91

**DO OBJETIVO:** Constitui Objeto do contrato: A execução dos serviços de digitalização e indexação em formato de arquivo JPG, PDF e TIF dos processos de despesas e de licitações da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, referente ao período de janeiro de 2013 a dezembro de 2020/2021, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2020.07.03.019RP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

**DO VALOR TOTAL DO CONTRATO:** é de R\$ 30.240,00 (Trinta Mil, Duzentos e Quarenta Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2020, na seguinte atividade: :  
02.003.04.122.004.2.3 – MANUTENÇÃO ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FONTE Nº 10010000 E  
02.003.04.122.004.2.3 – MANUTENÇÃO ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.40.00 – SERVIÇOS DE TENOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA – FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Legislação vigente.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 08 de setembro de 2020.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - CONTRATANTE

Valdemar Abrantes Barbosa Junior – CONTRATADA